



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03/2022
Data 30/11/2022

(Processo Eleitoral do CACS- FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Barracão – Paraná)

Cleir Maria da Silva, Secretária Municipal de Educação de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com Marlucci Carneiro Camargo, Presidente do CACS FUNDEB do Município de Barracão/PR, tornam público aos interessados e aos que tomarem conhecimento deste Edital, que está aberto, no âmbito do Município de Barracão/PR, o processo de escolha dos Conselheiros e/ou Conselheiras para o **CACS – FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Barracão – Paraná)**, conforme previsto na Lei Federal nº 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 2.287/2021.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo de Escolha de Conselheiros e/ou Conselheiras será organizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Barracão/PR em conjunto com o CACS – FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Barracão – Paraná), sendo que estes deverão adotar as medidas e as estratégias necessárias para o desenvolvimento do processo eleitoral junto à comunidade local.

2. Da Composição do CACS - FUNDEB

2.1 O CACS – FUNDEB é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, composto pelos seguintes membros:

- I – Dois (02) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
 - II – Um (01) representante dos professores da Educação Básica Pública do Município;
 - III – Um (01) representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas do Município;
 - IV – Um (01) representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município;
 - V – Dois (02) representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município;
 - VI – Dois (02) representantes dos estudantes da Educação Básica do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
 - VII – Um (01) representante do Conselho Municipal de Educação – CME;
 - VIII – Um (01) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente -, indicado pelos seus pares;
 - IX – Dois (02) representantes de organizações da sociedade civil;
 - X – Um (01) representante da Escola do Campo devidamente constituída no Município.
- 2.2** Cada membro titular do CACS - FUNDEB terá um suplente do mesmo segmento, categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do final do mandato.
- 2.3** Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

3 Do Período Eleitoral

3.1 O processo de escolha dos membros do CACS – FUNDEB será realizado entre os dias 01 de dezembro de 2022 até o dia 05 de dezembro de 2022.

4 Da Nomeação dos Membros do CACS – FUNDEB

4.1 Após a escolha dos titulares e dos suplentes por segmento, os escolhidos serão nomeados através de Decreto do Executivo Municipal, obedecidos os preceitos legais e as normas regulamentares pertinentes.

5 Da Eleição do Presidente e Vice Presidente do CACS – FUNDEB

5.1 A eleição do Presidente e do Vice Presidente do CACS – FUNDEB, após a publicação do Decreto Municipal, será realizada dentre os membros titulares do conselho, com assembleia plenária especialmente voltada para essa finalidade.

6 Das Disposições Finais

6.1 O processo eleitoral será coordenado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e pelo CACS – FUNDEB, sendo que os casos omissos serão definidos de acordo com a legislação em vigor. Barracão/PR, 30 de novembro de 2022.

Cleir Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação
Barracão / Paraná

Marlucci Carneiro Camargo
Presidente CACS – FUNDEB
Barracão / Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e insumos de enfermagem para o Departamento de Saúde. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13h00min, do dia 14/12/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h15min do dia 14/12/2022.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 29 de novembro de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 289, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Férias para Conselheira Tutelar do Município de Salgado Filho-Pr e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando ofício nº 29/2022- CMDCA; RESOLVE,

Artigo 1º CONCEDER, para a Conselheira Tutelar MARILISE DIAS KLEIN, matrícula nº 1421, mais 15 (quinze) dias de férias, à partir de 03 de dezembro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 21.09.2021 a 20.09.2022. Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 119/2022. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: DOUGLAS POSSAN EIRELI ME - CONTRATO: Nº 322/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hora máquina de caminhão munck, conforme solicitação e demanda da Administração Pública do Município de Barracão/PR VALORR\$. 36.000,00 (trinta e seis mil). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 08/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRACÃO/PR
CONTRATO: Nº 323/2022 - OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Barracão/PR. Convênio do FUNDEB para o ano de 2023.
VALORR\$. 405.678,73 (quatrocentos e cinco mil seiscientos e setenta e oito reais com setenta e três centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 122/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR. CONTRATADA: MARCIANO BASEGGIO ME -
CONTRATO: Nº 324/2022. OBJETO: Locação de brinquedos infláveis e camas elásticas para atender aos eventos e festividades em comemoração ao natal do Município de Barracão/PR. VALOR R\$. 16.220,00 (dezesesseis mil duzentos e vinte e dois reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. OBJETO: Aquisição de materiais e insumos para a manutenção dos serviços de odontologia. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08h00min, do dia 14/12/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 14/12/2022.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul-PR, 29 de novembro de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.
O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 15/12/2022, às 08h30min, que tem por objeto a Aquisição de materiais, equipamentos de som e serviços de manutenção. Recebimento das propostas: de 05/12/2022 às 13h00min até 15/12/2022 às 08h00min. Abertura das propostas: 15/12/2022, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 15/12/2022, às 08h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bl.org.br.
Bom Jesus do Sul-PR, 29 de novembro de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EDITAL DO PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 001/2022
ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO - AUMENTO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES
EDITAL Nº 002/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
A Prefeitura Municipal do Município de Manfrinópolis-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura do Processo de Ampliação de Carga Horária nº 001/2022, resolve: **TORNAR PÚBLICO**
1º - A homologação das inscrições e resultado preliminar dos candidatos a alteração da jornada de trabalho, conforme Edital de Abertura do Processo de Ampliação de Carga Horária nº 001/2022, para aumento de carga horária de servidores públicos municipais.
2º - Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

Processo nº	NOME	Cargo	Nota
224/2022 – SRH	SONIA REICHERT	ASSISTENTE SOCIAL	45,40
223/2022 – SRH	FERNANDA DA ROSA	BIOQUÍMICO	35,00
227/2022 – SRH	DANIEL LUZ DOS REIS	ENGENHEIRO CIVIL	32,78
228/2022 – SRH	LEONIR PAGNONCELI BATISTA	PROCURADOR JURÍDICO 1	10,18

Manfrinópolis, 28 de novembro de 2022. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

FLOR DA SERRA DO SUL
Prefeitura da Cidade
DECRETO Nº 38/2022
"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal nº 000825/22, de 16 de Novembro de 2022.
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias.

Órgão	Unidade	Atividade	Elemento	Valor
05	01	12.361.0431.2014	3.3.90.30	50.000,00
07	02	10.301.0331.2020	3.3.90.39	280.000,00
		10.302.0331.2022	3.1.71.70	70.000,00
			3.3.71.70	130.000,00

Art. 2º - Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1º, fica indicado o excesso de arrecadação de fonte de recurso no valor de 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
1103	50.000,00
1303	530.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL FLOR DA SERRA DO SUL, 18 de Novembro de 2022.
VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 288, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022
Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,
Artigo 1º- CONCEDER, férias de 45 (quarenta e cinco) dias para a Servidora Pública Municipal MIRIAN DINIZ BATTISTI SCATOLA (1065), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, a partir do dia 19 de dezembro de 2022, correspondente aos períodos que segue:

PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE FÉRIAS
01.02.2020 a 31.01.2021	30 dias
01.02.2021 a 31.01.2022	15 dias

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo novo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

FLOR DA SERRA DO SUL

Prefeitura da Cidade

DECRETO Nº 37/2022

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 000825/22, de 16 de Novembro de 2022.

D E C R E T A :

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.112.000,00 (dois milhões e cento e doze mil reais) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias.

Órgao	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Atividade	04.122.0071.2003	Manutenção e Ampliação das Atividades Administrativas	
Elemento	3.3.90.30	1000 Material De Consumo	200.000,00
Elemento	3.3.90.39	1000 Outros Serviços De Terceiros-pessoa Jurídica	150.000,00
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS	
Atividade	04.122.0081.2004	Coordenar e Assessorar a Administração Geral e Superior	
Elemento	3.3.90.30	1000 Material De Consumo	100.000,00
Elemento	3.3.90.39	1000 Outros Serviços De Terceiros-pessoa Jurídica	80.000,00
Órgao	04	SECRET. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Atividade	26.782.0742.2010	Manutenção e Ampliação da Frota Municipal	
Elemento	3.3.90.30	1000 Material De Consumo	150.000,00
Elemento	3.3.90.39	1000 Outros Serviços De Terceiros-pessoa Jurídica	80.000,00
Órgao	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Atividade	08.306.0381.2029	Melhorar o Programa de Merenda Escolar	
Elemento	3.3.90.32	1000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuit	50.000,00
Atividade	12.361.0431.2014	Revitalização do Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.90.04	1000 Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
Elemento	3.3.90.39	1103 Outros Serviços De Terceiros-pessoa Jurídica	87.000,00
Atividade	12.364.0431.2016	Incentivar o Ensino Superior	
Elemento	3.3.90.48	1000 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	40.000,00
Órgao	06	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Atividade	13.392.0511.2017	Eventos Culturais, Artísticos e Históricos	
Elemento	3.3.90.30	1000 Material De Consumo	120.000,00
Elemento	3.3.90.39	1000 Outros Serviços De Terceiros-pessoa Jurídica	230.000,00
Órgao	06	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
Atividade	27.812.0761.2018	Ampliar as Atividades Esportivas e Recreativas	
Elemento	3.3.90.30	1000 Material De Consumo	30.000,00
Elemento	3.3.90.39	1000 Outros Serviços De Terceiros-pessoa Jurídica	50.000,00
Órgao	07	SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO	
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Atividade	10.301.0331.2020	Ampliar o Atendimento Medico, Odontologico e Sanitario	
Elemento	3.1.90.04	1000 Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00
Elemento	3.3.90.30	1303 Material De Consumo	50.000,00
Órgao	09	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
Atividade	20.608.0621.2031	Produtores Rurais Assistidos	
Elemento	3.3.90.30	1000 Material De Consumo	120.000,00
Elemento	3.3.90.32	1000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuit	200.000,00
Elemento	3.3.90.39	1000 Outros Serviços De Terceiros-pessoa Jurídica	80.000,00
Órgao	10	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
Atividade	22.661.0691.2034	Incrementar a Produção Industrial	
Elemento	3.3.90.30	1000 Material De Consumo	30.000,00
Elemento	3.3.90.39	1000 Outros Serviços De Terceiros-pessoa Jurídica	60.000,00
Órgao	11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Atividade	18.541.0601.2036	Ampliar a Preservação e Conservação Ambiental	
Elemento	3.3.90.30	1000 Material De Consumo	80.000,00
Elemento	3.3.90.39	1000 Outros Serviços De Terceiros-pessoa Jurídica	35.000,00

Art.2º - Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicada a anulação de dotações orçamentárias no valor de 2.112.000,00 (dois milhões e cento e doze mil reais), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

Órgao	02	GOVERNO MUNICIPAL	
Unidade	01	GABINETE DO PREFEITO	
Atividade	04.122.0071.2002	Aperfeiçoar a Administração Pública	
Elemento	3.1.90.11	1000 Vencimentos E Vantagens Fixas-pessoal Civil	75.000,00
Elemento	3.1.90.13	1000 Contribuições Patronais	85.000,00
Elemento	4.4.90.52	1000 Equipamentos E Material Permanente	6.760,00
Órgao	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Atividade	04.122.0071.1014	Paço Municipal	
Elemento	4.4.90.51	1000 Obras E Instalações	471.474,00
Órgao	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Atividade	04.122.0071.2003	Manutenção e Ampliação das Atividades Administrativas	
Elemento	4.4.90.52	1000 Equipamentos E Material Permanente	31.200,00
Órgao	04	SECRET. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Atividade	15.452.0541.1001	Pavimentar Vias Urbanas	
Elemento	4.4.90.51	1000 Obras E Instalações	80.000,00
Atividade	15.452.0541.1013	Garagem Municipal	
Elemento	4.4.90.51	1000 Obras E Instalações	150.000,00
Atividade	15.452.0541.2008	Urbanização de Praças e Vias	
Elemento	4.4.90.52	1000 Equipamentos E Material Permanente	18.720,00
Elemento	4.5.90.61	1000 Aquisição De Imóveis	62.400,00
Atividade	16.482.0561.1018	Casas Populares	
Elemento	4.4.90.51	1000 Obras E Instalações	52.000,00
Atividade	26.782.0742.1002	Estradas Rurais e Obras de Arte	
Elemento	4.4.90.51	1000 Obras E Instalações	100.000,00
Atividade	26.782.0742.2010	Manutenção e Ampliação da Frota Municipal	
Elemento	4.4.90.51	1000 Obras E Instalações	13.520,00
Elemento	4.4.90.52	1000 Equipamentos E Material Permanente	29.120,00
Órgao	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Atividade	12.361.0431.2014	Revitalização do Ensino Fundamental	
Elemento	4.4.90.51	1103 Obras E Instalações	30.000,00
Elemento	4.4.90.52	1103 Equipamentos E Material Permanente	57.000,00
Atividade	12.365.0431.1023	Construção da APAE	
Elemento	4.4.90.51	1000 Obras E Instalações	400.000,00
Órgao	06	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
Atividade	27.812.0761.1006	Estadio Municipal	
Elemento	4.4.90.51	1000 Obras E Instalações	100.000,00
Atividade	27.812.0761.2018	Ampliar as Atividades Esportivas e Recreativas	
Elemento	4.4.90.52	1000 Equipamentos E Material Permanente	8.840,00
Órgao	07	SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
Atividade	17.511.0591.1012	Poços Artesianos	
Elemento	4.4.90.51	1000 Obras E Instalações	50.000,00
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Atividade	10.301.0331.2020	Ampliar o Atendimento Medico, Odontologico e Sanitario	
Elemento	4.4.90.51	1303 Obras E Instalações	20.000,00
Elemento	4.4.90.52	1303 Equipamentos E Material Permanente	30.000,00
Órgao	08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
Atividade	08.244.0281.1017	Construção do CRAS	
Elemento	4.4.90.51	1000 Obras E Instalações	50.000,00
Atividade	08.244.0281.1021	Capela Mortuaria - Tatetos	
Elemento	4.4.90.51	1000 Obras E Instalações	80.000,00
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0281.2027	Bloco de Proteção Social Basica	
Elemento	4.4.90.51	1000 Obras E Instalações	80.000,00
Órgao	09	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
Atividade	20.608.0621.2031	Produtores Rurais Assistidos	
Elemento	4.4.90.51	1000 Obras E Instalações	18.579,60
Órgao	11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Atividade	18.541.0601.2036	Ampliar a Preservação e Conservação Ambiental	
Elemento	4.4.90.51	1000 Obras E Instalações	12.386,40

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL FLOR DA SERRA DO SUL, 18 de Novembro de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 144 de 2022. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para consultoria técnica, nas áreas contábeis, administrativas e de planejamento, instalados na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – PR, conforme processo de Pregão nº 83/2022. CONTRATADO: CARLAS A. PEREIRA & CIA LTDA. CNPJ: 08.796.224/0001-63. VALOR CONTRATADO: 58.800,00 (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 29/11/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 145 de 2022. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de ramal elétrico trifásico completo para atender as necessidades da Administração Pública, conforme processo de Pregão nº 82/2022. CONTRATADO: ADEMAR RAYER-ME. CNPJ: 01.824.492/0001-00. VALOR CONTRATADO: 14.895,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais). DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 29/11/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Processo dispensa Nº 41/2022

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3511/2022 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 41/2022 referente à **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparos em calçadas do perímetro urbano de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Recuperação de calçadas em elemento intertravado em concreto, forma retangular 10x20x06 cm, incluindo serviço de remoção de calçada existente prevendo reaproveitamento dos elementos removidos conforme padrão local existente, com assentamento, rejuntamento com areia e compactação, inclui recortes se necessário.	M2	767,00	22,00	16.874,00
TOTAL						16.874,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Processo dispensa 41/2022 datada de 29/11/2022. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 29/11/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 40/2022

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3511/2022 resolve: Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 40/2022 referente à **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos e infraestrutura de rede de lógica**, em favor da empresa conforme abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Fornecimento e instalação de equipamentos e infraestrutura de rede. Fornecimento e instalação de equipamentos e infraestrutura de rede. Contendo: 1-Cabeamento com cabo eletrônico de cobre puro categoria 5E em 17 pontos, saindo do quadro principal, passando por eletrodutos embutidos na alvenaria e "crimpados" em conectores RJ45 fêmea já existentes, cabos individuais por ponto. 2-Switch automático gigabit 24 portas instalado no quadro principal. 3-Acess point fornecido e instalado no teto do plenário, mínimo de 300 Mbps com capacidade para, no mínimo, 100 pessoas simultaneamente e possibilidade de configuração para, no mínimo duas redes distintas com limitação individual de rede, uma aberta e outra fechada, incluindo cabeamento com cabo eletrônico de cobre puro categoria 5E vindo do switch.	SERV	1,00	3.226,00	3.226,00
TOTAL						3.226,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 40/2022 datada de 29/11/2022. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 29/11/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 82/2022

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3510/2022 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 82/2022 referente à **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de ramal elétrico trifásico completo para atender as necessidades da Administração Pública**, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Fornecimento e instalação de ramal elétrico completo trifásico de 200A Fornecimento e instalação de ramal elétrico completo trifásico de 200A, padrão compatível com as exigências da COPEL, principalmente NTC 901100. Entrada e saída aérea; incluindo: fornecimento de poste de concreto armado 300daN, caixa metálica para medição, haste, condutores e acessórios para aterramento em condutor de cobre 50mm² em eletroduto de PVC rígido de diâmetro 25mm ou superior. Disjuntor geral de 200A compatível com as exigências da COPEL. Três fases e neutro. Condutores de cobre 70mm² com isolamento em EPR ou XLPE no interior de eletroduto de PVC rígido de diâmetro 75mm (2 1/2). Todas as conexões, sobras, engates, ancoragens e demais itens exigidos pela COPEL para ligação de ramal elétrico. Todos os itens e serviços devem respeitar as normativas e exigências da COPEL, possibilitando a efetiva ligação de ramal trifásico de 200A por essa concessionária. Locais de instalação: um no pátio de máquinas municipal, um nos fundos do pátio de máquinas municipal e um no pátio do urbanismo, em locais a serem indicados no terreno, adequados a ligação de rede.	UN	3,00	4.965,00	14.895,00
TOTAL						14.895,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 82/2022 datada de 28/11/2022. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 10 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 29/11/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão nº 83/2022
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3510/2022 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 83/2022 referente à **Contratação de empresa especializada para consultoria técnica, nas áreas contábeis, administrativas e de planejamento, instalados na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR**, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Serviços especializados em assessoria técnica nos sistemas de contabilidade e planejamento, instalados na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR, bem como a prestação de serviços na adequação das rotinas e processos do Executivo Municipal para obediência à legislação em vigor, auxílio na configuração e preparação da base de dados da Prefeitura do Município de Manfrinópolis - PR, contemplando mensalmente 30 (trinta) horas técnicas de assessoria telefônica ou conexão remota, análise dos processos e visitas in-loco mensal.	MÊS	12,00	4.900,00	58.800,00
TOTAL						58.800,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 83/2022 datada de 28/11/2022. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 29/11/2022. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2022
 O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 12 de dezembro de 2022, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço - Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos e do sistema de iluminação pública, do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR. Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 01 de dezembro de 2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 12 de dezembro de 2022 às 08h00min.
 Abertura das propostas a partir das 08h00min do dia 12 de dezembro de 2022.
 Início das disputas às 08h30min do dia 12 de dezembro de 2022. Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
 Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 29 de novembro de 2022.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal **DIRCEU BONIN - Pregoeiro**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022 - Processo nº 1031/2022
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM
BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIDIAO	AMERICANA	UN	50,00	746,00	37.300,00
1	3	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIDIAO	PLACA	UN	50,00	499,50	24.975,00
2	4	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIDIAO	PLACA	UN	150,00	523,00	78.450,00
TOTAL								140.725,00

EDERSON SADY BILIBIO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	2	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BILIBIO		UN	50,00	803,50	40.175,00
1	4	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BILIBIO		UN	50,00	524,50	26.225,00
2	3	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BILIBIO		UN	150,00	497,50	74.625,00
TOTAL								141.025,00

GSZ REPRESENTACOES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
2	1	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	EXTERNA MANGUEIRINHA	UN	150,00	745,00	111.750,00
TOTAL								111.750,00

MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
2	2	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	MADEREIRA ZANIN	CONF. EDITAL	UN	150,00	801,50	120.225,00
TOTAL								120.225,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 29/11/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022 - PROCESSO Nº 1076/2022
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 02/12/2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Global Por item, que tem por objeto: "Aquisição de Estruturação de Feiras Livres": 5 (cinco) balanças digitais de mesa; 05 (cinco) balança etiquetadora com gerenciamento; 05 (cinco) balanças de plataforma; 20 (vinte) barracas; 05 (cinco) expositores Refrigerador; 08 (oito) estufas para salgado; 10 (dez) expositores balcão vitrine; 20 (vinte) mesa de serviço em inox, 08 (oito) embaladora de alimentos, 01 (uma) Fritadeira Elétrica e 01 (uma) Chapa Bifeteira a gás, visando à implementação de ações de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e Melhoria da Qualidade de Vida.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 19/12/2022, às 14:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 30 de novembro de 2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022 - Tomada de preços nº 6/2021; OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP - VIGENCIA ATUAL: 07/02/2023 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022
 Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal** e pela contratada: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO
 A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022 - Processo nº 1031/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantid	Preço
BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1	1	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIDIAO	50,00	746,00
EDERSON SADY BILIBIO	1	2	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BILIBIO	50,00	803,50
BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1	3	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIDIAO	50,00	499,50
EDERSON SADY BILIBIO	1	4	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BILIBIO	50,00	524,50
GSZ REPRESENTACOES LTDA	2	1	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	150,00	745,00
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2	2	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	MADEIREIRA ZANIN	150,00	801,50
EDERSON SADY BILIBIO	2	3	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BILIBIO	150,00	497,50
BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	2	4	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIDIAO	150,00	523,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/11/2022.
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 104/2022
 OBJETO: Aquisição de máquinas de costura para o desenvolvimento das oficinas e cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF).
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:
LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	MÁQUINA DE COSTURA PORTÁTIL ELETRÔNICA com painel LCD, Potência até 100W, Voltagem Bivolt Descrição do item: Portátil, Tipo eletrônico, Tipos de pontos: Utilitários, decorativos, Reto, flexíveis, casas de botão, comprimento e largura do ponto ajustáveis. Velocidade até 1050 pontos por minuto - 100 pontos (utilitários, decorativos e flexíveis) e que possibilitam 215 aplicações. - Braço livre que facilita a costura em mangas, punhos e barras. - Estrutura interna de Metal que aumenta a estabilidade. - Sistema de Bobina DROP & SEW™. - Iluminação através de LED, que melhora a visualização e não esquenta. - Comprimento e largura do ponto ajustáveis. - Isola os dentes através de rebaxador, que auxilia a costurar botões, bordados livres e quilt. - Passador de linha na agulha. - Tecla programável da posição de parada da agulha no tecido (para cima e para baixo), que permite girar o tecido sem perder o último ponto. - Alça para tornar o transporte mais fácil. - Máquina bivolt. Tipo de painel LCD Potência até 100W Peso aproximado do produto 6,9kg Dimensões do produto - Largura 43,9cm - Altura 27,7cm - Profundidade 19,1cm, Cor Cinza			UN	2,00	2.470,00	4.940,00
TOTAL								4.940,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/11/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2022.
 CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: **BUZÃO BEER COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI**. CNPJ Nº 13.137.372/0001-06. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA)**. ORIGEM: Pregão Presencial nº 38/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 78.400,00 (Setenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	670	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 29 de novembro de 2022. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
 DECRETO Nº 4858/2022, de 24 de Novembro de 2022. DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.
 O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e o inciso III, do art. 52, inciso III, da Lei Complementar nº 075/2013; Considerando, o falecimento nesta data do Servidor Público Municipal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**; DECRETA:
 Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Saltinho, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**.
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
 Saltinho - SC, 24 de Novembro de 2022. **EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal**
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretaria de Administração e Fazenda
 Registrado e publicado em data supra. **Elisângela Sganzerla - Agente de Administração**

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
 DECRETO Nº 4859/2022, de 29 de Novembro de 2022.
 Fixa Turno Único de Expediente, e dá Outras Providências.
 O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA:
 Art. 1º. Fixado Turno Único de Expediente nas repartições Públicas Municipais de Saltinho, das 07 horas às 13 horas, no período compreendido entre 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
 Art. 2º. Ficam excluídos do horário fixado no artigo 1º deste decreto, a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Tutelar, Secretaria da Cidade e Desenvolvimento Local, Secretaria de Agricultura e Abastecimento e Secretaria de Infra-estrutura.
 Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 4845/2022, de 25 de outubro de 2022.
 Saltinho - SC, 29 de Novembro de 2022. **EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal**
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretaria de Administração e Fazenda
 Registrado e publicado em data supra. **Elisângela Sganzerla - Agente de Administração**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022
PROCESSO Nº 1124/2022 - LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 21/12/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Trator 80cv, 4x4 – CONVÊNIO Nº 927101/2022-MAPA. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/12/2022, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e nove dias de novembro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022 - PROCESSO Nº 1118/2022 - UASG 987857 - EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a pregoeira, designada pela Portaria nº 30.574/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 19/12/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamento para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme Termo Aditivo ao Convênio nº 556/2021/SEAB. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 19 de dezembro de 2022. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 28 de novembro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022 -

Tomada de preços nº 7/2022

OBJETO: Construção de um centro de Convivência Social, com serviços de movimento de terra e drenagens, fundações, estruturas, alvenaria em tijolos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e telhas metálicas, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, paisagismo, entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME. VIGENCIA ATUAL: 14/02/2023 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022 - Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022 - Concorrência nº 3/2022

OBJETO: Construção de Barracão Industrial contendo: depósitos, salas de múltiplo uso, área de carga e descarga, circulação e instalações sanitárias. Construção de Barracão Industrial com execução de serviços de: instalações preliminares, movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria e divisórias, cobertura, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidrosanitárias e de prevenção de incêndio, revestimentos, pisos, pinturas e demais itens e especificações constantes no projeto. Lote urbano nº 07 da quadra nº 238, oriundo do desmembramento da sub-urbana, 2, chácara nº 88, situada de frente para a rua João Scaloni, no bairro Princesa Isabel. MATRÍCULA 21803.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP; EXECUÇÃO ATUAL: 22/06/2023 - DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 471/2021

Processo inexigibilidade nº 41/2021. OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento do idoso na CASA LAR DA 3ª IDADE JOÃO PAULO II, de Clevelândia-PR, referenciados a Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET; VIGÊNCIA: 16/11/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 18.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022; Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: OZANILTON BATISTA DE ABREU - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021 - Pregão nº 43/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objetivo a futura, Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos, bloquetes tático e palanques, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME; VIGENCIA ATUAL: 13/06/2023 - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0412/2022 - Processo dispensa nº 0104/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA - ME - CNPJ Nº 12.392.958/0001-54

Representante: CLEUDENIR DA SILVEIRA - CPF nº 038.815.869-70

OBJETO: Aquisição de máquinas de costura para o desenvolvimento das oficinas e cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF).

VALOR TOTAL: R\$ 4.940,00 (Quatro Mil, Novecentos e Quarenta Reais) - VIGÊNCIA: 28/11/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/11/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 409/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDERSON SADY BILIBIO - CNPJ Nº 39.992.685/0001-35

Representante: EDERSON SADY BILIBIO - CPF nº 717.637.249-72

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

VALOR TOTAL: R\$ 141.025,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Vinte e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 28/11/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/11/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 408/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - CNPJ Nº 73.358.582/0001-56

Representante: LUIZ ANTONIO SEBEN - CPF nº 603.816.989-04

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. VALOR TOTAL: R\$ 140.725,00 (Cento e Quarenta Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 28/11/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/11/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 410/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 31.353.612/0001-91

Representante: PLINIO NICOLA SAGRIO - CPF nº 960.177.169-72

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. VALOR TOTAL: R\$ 111.750,00 (Cento e Onze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 28/11/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/11/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 411/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 04.048.349/0001-54

Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - CPF nº 007.197.389-38

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. VALOR TOTAL: R\$ 120.225,00 (Cento e Vinte Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 28/11/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/11/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SALGADO FILHO - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 92/2022, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para concessão de benefício eventual auxílio natalidade, na modalidade kit enxoval para gestantes atendidas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, de acordo com a necessidade desta secretaria.

Data de entrega dos envelopes: 10/01/2023 às 08:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL). Data de abertura dos envelopes: 10/01/2023 às 09:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL). Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 29 de novembro de 2022. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 108/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A - Valor.....: R\$ 76.900,00

Vigência...: Início: 29/11/2022 Término: 29/11/2023 - Licitação...: Pregão Nº: 88/2022

Recursos...: Dotação: 642 - 1 . 14002 . 20 . 608 . 15 . 2.56 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente - Objeto.....: Aquisição de um veículo hatch, zero KM, através do Plano Paraná Mais Cidades, Protocolo Nº 17.687.895-9, Protocolo Nº 19.042.276-3, Convênio SEAB Nº 438/2021

VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 28/11/2022

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 107/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: SSBARCAR VEÍCULOS LTDA - Valor.....: R\$ 64.400,00

Vigência...: Início: 29/11/2022 Término: 29/11/2023 - Licitação...: Pregão Nº: 87/2022

Recursos...: Dotação: 589 - 1 . 9006 . 8 . 242 . 23 . 2.53 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente Objeto.....: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo automotor, novo, 0 km necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Salgado Filho - PR. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 25/11/2022

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SALGADO FILHO

Aditivo Nº: 01/2022 - Contrato Nº: 82/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Contratada: DORACI TURATTO - ME - Valor: R\$ 1.480,00

Vigência: Início: 1 de dezembro de 2022 Término: 24 de setembro de 2023 - Licitação: Pregão Nº: 67/2022

Recursos: Dotação: 217 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente Objeto: Aquisição de móveis planejados para a sala de vacinas necessários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Salgado Filho - PR

VOLMAR DUARTE - Prefeito. Salgado Filho-Paraná, 29 de novembro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº287, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 023 de 04 de abril de 2012 e suas alterações posteriores, bem como Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Salgado Filho,

RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR, à partir de 01 de dezembro de 2022, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a servidora PAULA CRISTINA DALLE LASTE, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12.363.732-1 S.S.P/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 102.****-56, aprovada no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Concurso Público nº 01.01, datado de 13 de abril de 2018 e suas alterações posteriores, com classificação final dos cargos mediante Edital de nº 24.01, de 29 de agosto de 2018, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Anexo II Grupo Ocupacional Profissional Classe "B" - Tabela "A", Nível 01, da Lei Municipal nº 23 de 04 de abril de 2012, e demais alterações posteriores. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2022. Publique-se, VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 131/2021 - CONTRATO: Nº 004/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: LUBRIPEÇAS E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor de R\$ 15.756,25 (quinze mil setecentos e cinquenta e seis reais com vinte e cinco centavos)